INDICAÇÃO Nº 151/2017
Data: 20 de março de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal tome as devidas providências para a contratação de médicos nas especialidades de Clínico Geral, Cardiologista, Neurologista, Oftalmologista e Cirurgião Vascular, para atendimento pela rede pública municipal de saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo tome as devidas providências para a contratação de médicos nas especialidades de Clínico Geral, Cardiologista, Neurologista, Oftalmologista e Cirurgião Vascular, para atendimento pela rede pública municipal de saúde.

Tal medida se faz necessária diante da falta de atendimento de tais profissionais na rede pública municipal, causando prejuízos à saúde dos rondonenses, que necessitam comumente aguardar por meses – e por vezes anos – para atendimento médico em tais especialidades, as quais são realizadas fora do Município de Marechal Cândido Rondon, causando ainda transtornos com o deslocamento dos pacientes. Apenas a título de exemplo, conforme último levantamento, são mais de 700 (setecentos) cidadãos rondonenses aguardando na fila de espera para atendimento oftalmológico. Nas outras especialidades citadas a situação não é diferente, o que é inaceitável numa cidade do nosso porte.

Considerando que o último concurso público realizado gerou deserção em algumas especialidades, a falta de interesse dos profissionais convocados em outras e a ausência de algumas das especialidades necessárias, sugere-se que sejam tomadas medidas emergenciais para a contratação dos referidos profissionais, inclusive (desde que verificada a viabilidade e possibilidade jurídica para tanto) a realização de certame licitatório, com ampla concorrência, enquanto se prepara a realização de um novo concurso público específico para tais especialidades, posto que a população não pode ficar desamparada de atendimento médico.

Apresentada, pois, a presente Indicação, este Vereador fica no aguardo do seu pronto atendimento por parte deste Poder Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 20 de março de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador